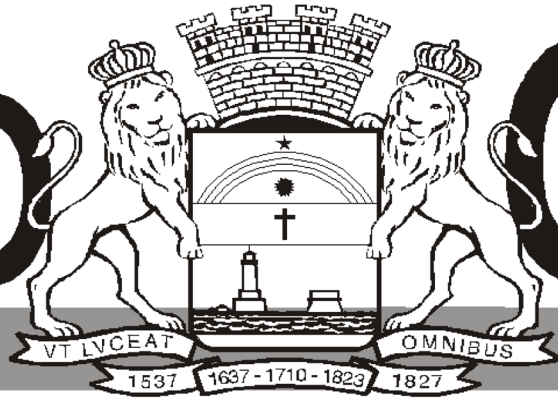


# DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, QUINTA-FEIRA 17 DE MARÇO DE 2022



ANO LI - Nº 037

PREFEITURA DO RECIFE

## Recife é a primeira cidade na América Latina a integrar projeto para criação de seguro contra desastres climáticos

*O seguro tem como objetivo apoiar os governos municipais na proteção da infraestrutura urbana crítica e da população em situação de vulnerabilidade frente a desastres naturais causados por eventos climáticos extremos*

**P**ara garantir a proteção das pessoas e da cidade contra eventos climáticos extremos, o prefeito João Campos assinou na terça-feira (15), durante reunião do Comitê Executivo Regional (Rex-Com) do ICLEI América do Sul, a Carta de Intenção para adesão ao projeto ProUrbano - Seguro de Infraestrutura Urbana (UIIF, na sigla em inglês). Com a iniciativa, a capital pernambucana passa a ser a primeira na América Latina a participar de projeto para a criação de seguro contra desastres climáticos.

“Recife tem gosto de ser o primeiro a fazer parte desse projeto. Isso traz uma responsabilidade grande para gente, por acreditar no poder da inovação recifense. Eu tenho certeza que nossa equipe vai estar completamente envolvida para poder fazer essa modelagem aqui na cidade. Que a gente tenha o cuidado permanente com o nosso meio ambiente e com as mudanças climáticas que podem ter um efeito negativo na nossa convivência. Recife é a primeira cidade a assinar e a fazer parte, na América Latina e por isso a gente tem a obrigação de fazer dar certo. Mostrar que esse é um caminho que fortalece a nossa cidade e o nosso compromisso”, declarou o prefeito do Recife, João Campos.

Segundo o Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática (IPCC), o Recife é a 16ª cidade mais vulnerável aos efeitos da mudança do clima. Diante disso, encontra-se a importância de

se aderir ao o ProUrbano - Seguro de Infraestrutura Urbana faz parte da Parceria Global de Seguros para Resiliência, ou InsuResilience (IGP, na sigla em inglês). O seguro tem como objetivo apoiar os governos municipais na proteção da infraestrutura urbana crítica e da população em situação de vulnerabilidade frente a desastres naturais causados por eventos climáticos extremos.

Com a manifestação de interesse em participar da ProUrbano - Seguro de Infraestrutura Urbana, Recife poderá receber apoio técnico e financeiro para acesso à cobertura de seguro urbano contra crescentes riscos causados por eventos climáticos extremos, por meio do desenvolvimento de produtos de seguro sob medida. Ao longo de 1 ano, a capital pernambucana irá dialogar com seguradoras, instituições financeiras, organizações e departamentos governamentais, a fim de facilitar a avaliação da exposição da cidade aos riscos de desastres naturais e à compreensão das condições legais, políticas e financeiras relevantes, bem como das lacunas existentes no financiamento de riscos de desastres.

O secretário executivo do ICLEI América do Sul, Rodrigo Perpétuo, destacou que a escolha do Recife para participar do projeto ProUrbano levou em conta o compromisso e pioneirismo da cidade no enfrentamento à emergência climática. “Que o seguro possa cobrir os vazios de fi-



Iggor Gomes

*Documento foi assinado durante reunião do Comitê Executivo Regional - RexCom, do ICLEI. Iniciativa vai permitir que a cidade receba apoio técnico e financeiro para acesso ao seguro*

nanciamento e ampliar a inserção de critérios de sustentabilidade no desenho urbano. Estamos começando com uma cidade modelo de resiliência e queremos que seu exemplo inspire outras cidades a seguirem pelo mesmo caminho”.

A principal ação da iniciativa, liderada pelo ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade e financiada pelo governo alemão, por meio do KfW - Banco de Desenvolvimento em nome do Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ sigla em alemão), é apoiar a criação e o acesso a seguros como parte de estratégias consistentes de gestão de risco de desastres nas cidades latino-ame-

ricanas. “Ninguém está aqui por acaso. Estamos reunidos porque sabemos o que temos que fazer para a gente poder ter um planeta para as próximas gerações”, declarou o secretário estadual de Desenvolvimento Econômico e presidente do ICLEI América do Sul, Geraldo Julio.

O apoio técnico e os subsídios financeiros fornecidos pelo ProUrbano - Seguro de Infraestrutura Urbana são limitados a governos municipais que estejam capacitados e comprometidos em explorar o potencial de incluir soluções de seguro contra riscos climáticos em suas próprias estratégias e na estrutura municipal de Gerenciamento de Riscos de Desastres.

## PCR lança licitação para requalificar o entorno do Açude de Apipucos

*Investimento de R\$ 2,4 milhões beneficiará o Parque de Apipucos, as margens do açude e a área de ligação com o Parque da Macaxeira; dentre as novidades, serão implantados um Parcão e um pier*



Divulgação

*A ideia é criar novos atrativos que irão trazer mais usuários para o espaço, uma das mais belas paisagens da Zona Norte*

O entorno do Açude de Apipucos, na Zona Norte do Recife, vai ganhar cara nova. A Prefeitura do Recife lançou, no Diário Oficial do Município do último sábado (12), o processo licitatório para realizar a requalificação da área, incluindo o Parque de Apipucos, as margens do açude e a ligação com o Parque da Macaxeira. O valor máximo previsto no prego eletrônico é de R\$ 2.442.011,35 e os serviços deverão ser executados em seis meses após a contratação da empresa vencedora, a cargo da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

A ideia é criar novos atrativos que irão trazer mais usuários para o espaço, uma das mais belas paisagens da Zona Norte. No Parque de Apipucos, a intervenção prevê a implantação de um Parcão, espaço adequado para os animais de esti-

mação; colocação de paredes de escalada lúdicas, plantio de mudas e melhorias na pista de caminhada, fazendo a conexão com o Parque da Macaxeira; além da recuperação dos quiosques e demais equipamentos existentes.

A pracinha situada às margens do açude ganhará um pier para proporcionar usos como pedalinhas ou caiaques, com novos quiosques de piaçava para servir de apoio, além de melhorias no paisagismo. A ligação com o Parque da Macaxeira, que é feita pela Rua Coronel João Batista do Rêgo Barros, será melhorada com a recuperação do piso e do guarda-corpo de madeira. Será feita também a requalificação do piso da Rua Massaranduba, no trecho que margeia o açude, e a implantação de novo corrimão na escadaria de acesso à paróquia de Nossa Senhora das Dores.



**Poder Executivo**  
**Prefeito**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

**Vice-Prefeita**  
ISABELLA DE ROLDÃO

**Secretaria de Finanças**  
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

**Secretaria de Governo e Participação Social**  
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

**Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**  
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

**Secretaria de Saúde**  
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

**Secretaria de Educação**  
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Secretário RAFAEL RAMALHO DUBEUX

**Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional**  
Secretária ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO

**Secretaria de Turismo e Lazer**  
Secretária MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

**Secretaria de Esportes**  
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

**Secretaria de Cultura**  
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas**  
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

**Secretaria da Mulher**  
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

**Secretaria de Segurança Cidadã**  
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

**Secretaria de Habitação**  
Secretária MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS

**Secretaria de Saneamento**  
Secretária ÉRIKA DE ARAÚJO MOURA SOARES

**Secretaria de Política Urbana e Licenciamento**  
Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

**Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade**  
Secretário CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO

**Secretaria de Infraestrutura**  
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

**Controladoria-Geral do Município**  
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

**Procuradoria-Geral do Município**  
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

**Gabinete do Prefeito**  
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

**Gabinete da Vice-Prefeita**  
Chefe MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA

**Gabinete de Projetos Especiais**  
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

**Gabinete de Comunicação**  
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

**Gabinete de Imprensa**  
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

**Gabinete do Centro do Recife**  
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

**Assessoria Especial e Representação Institucional**  
Chefe ANTONIO MARIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

**Editor**  
ELTON VIANA

**Diagramação**  
RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR

**DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE**  
www.recife.pe.gov.br/diariooficial  
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife  
Recife/PE - CEP-50030-903  
Fones: 3355.8888 / 3355.8403  
www.recife.pe.gov.br

# Recife obtém melhor performance entre as capitais do Nordeste no Índice de Cidades Empreendedoras de 2022

Daniel Tavares

Reconhecido por abrigar um dos maiores polos de desenvolvimento tecnológico e de inovação da América Latina, possuir uma malha rodoviária, portuária e aeroportuária privilegiada e estar posicionada equidistante entre as principais capitais nordestinas, o Recife foi a capital do Nordeste que obteve maior destaque no Índice de Cidades Empreendedoras 2022, divulgado ontem (16). A cidade pernambucana ficou no 18º lugar geral do ranking, que reuniu os 101 municípios mais populosos do Brasil. O Recife avançou 19 posições em comparação ao levantamento de 2020. O estudo foi realizado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), em parceria com a Endeavor, e analisou majoritariamente dados públicos referentes ao ano de 2021.

A primeira colocada no ranking geral foi a cidade de São Paulo, com pontuação 9,28724. O Recife registrou nota de 6,74828, única capital do Nordeste entre as 20 cidades melhores posicionadas. No recorte do Nordeste, a capital pernambucana lidera na região, seguida por: Aracaju (SE), no 25ª lugar; Maceió (AL), na 29ª colocação; Fortaleza (CE), na 33ª; João Pessoa (PB), 35ª; Salvador (BA), 39ª; Natal (RN), 42ª; São Luís (MA), 57ª; e Teresina (PI), 60ª. Já no resultado geral entre as cidades pernambucanas, após a capital pernambucana aparecem listadas: Olinda, na 81ª posição; Petrolina, 86ª; Caruaru, 89ª; Jaboatão dos Guararapes, 93ª; e Paulista, 96ª.

O Índice de Cidades Empreendedoras é dividido em sete determinantes, tais quais “Ambiente Regulatório”, “Infraestrutura”, “Mercado”, “Acesso a Capital”, “Inovação”, “Capital Humano” e “Cultura Empreendedora”. Cada eixo leva em consideração uma série de dados públicos, tais como o Produto Interno Bruto (PIB), simplicidade tributária, alíquota de ICMS, dentre outras informações.

O Recife teve a melhor performance na determinante “Capital Humano”, ficando na 8ª posição geral no País, com 7,1813 de pontuação. Comparado com o resultado de 2020, a capital pernambucana avançou sete posições, quando ficou no 15º lugar. Assim como ocorreu há dois anos, Florianópolis liderou nesta determinante. Já no eixo



Capital pernambucana ficou na 18ª colocação geral entre os 101 municípios mais populosos do País e avançou 19 posições em relação ao levantamento de 2020

“Cultura Empreendedora”, a capital pernambucana ficou na 12ª colocação, enquanto que no quesito “Acesso a Capital”, manteve a 13ª posição.

Outros resultados do Recife foram: 17ª posição na determinante “Infraestrutura”, 30ª posição em “Inovação”, 55º lugar em “Ambiente Regulatório” - avançando 31 colocações em comparação com os resultados de 2020 -, e 77ª colocação em “Mercado”.

“O resultado do ranking coloca o Recife na liderança no Nordeste, sendo a única cidade da região entre as 20 maiores do País. Com resultados expressivos e consistentes, o Recife vem se destacando em diversos indicadores, como o de Capital Humano, a partir de um histórico consolidado de melhorias da cidade, como as notas do Ideb, e com novas ações da Prefeitura, como é o caso do Embarque Digital”, avalia o secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife, Rafael Dubeux.

**ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO** - Fomentando a agenda do empreendedorismo local, a Prefeitura do Recife vem investindo fortemente em um grande programa de melhoria do ambiente de negócios e de desburocratização de processos. Como exemplo, o município foi o terceiro no Brasil a aderir ao projeto do Balcão Único, reduzindo a burocracia e o tempo de registro e abertura de empresas de baixo risco, onde, em deter-

minadas situações, duram minutos. Ainda nesse ambiente, a Prefeitura criou a Investe Recife, uma equipe dedicada em atrair empresas do Brasil e do exterior, além de apoiar e estimular a expansão dos negócios já existentes no município.

A Prefeitura do Recife sancionou uma nova legislação para licenciamento de placas e outdoors, facilitando a vida dos empreendedores e negócios. A gestão municipal também lançou o novo portal da Secretaria de Finanças, o “Recife em Dia”, que reúne uma série de serviços online, como emissão de documentos, recolhimento de tributos, solicitação de certidões e outras possibilidades. A capital pernambucana também atualizou as leis que regem a Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) e a Transferência do Direito de Construir (TDC), o que vai impulsionar o mercado de Construção Civil na cidade.

Desde 2021, a Prefeitura lançou o programa Recife Parcerias, que vem estruturando uma ampla carteira de investimentos em Parcerias Público Privada (PPP) com foco em sustentabilidade, com gestão e conservação de parques urbanos, implantação de relógios digitais, construção e reforma de creches e unidades de saúde, dentre outros projetos. E também lançou o Programa Crédito Popular do Recife, que oferece empréstimos de até R\$ 3 mil para micro e pequenos negócios, com taxa de juros simbólica de 0,99% ao mês.

## Prefeitura do Recife substitui mais de 150 tablets para profissionais da Academia da Cidade

Na última segunda-feira (14), a Prefeitura do Recife iniciou a substituição dos 157 tablets dos profissionais do Programa Academia da Cidade

Na última segunda-feira (14), a Prefeitura do Recife iniciou a substituição dos 157 tablets dos profissionais do Programa Academia da Cidade



Os novos aparelhos vão otimizar o processo de trabalho de acompanhamento dos usuários cadastrados nos 41 polos do programa espalhados pela cidade

(PAC), como forma de otimizar o processo de trabalho de acompanhamento dos usuários cadastrados nos 41 polos do programa espalhados pela cidade. A entrega dos eletrônicos deve ser concluída até amanhã (18). Na próxima etapa, os trabalhadores contemplados com esta mudança serão os agentes comunitários de saúde (ACS).

Os tablets também são utilizados para facilitar e agilizar o trabalho dos profissionais da Secretaria de Saúde (Sesau) do Recife na inclusão da produção deles no e-SUS, um sistema de alinhamento das informações da Atenção Básica a nível nacional. No início da pandemia da covid-19, os professores de Educação Física do PAC utilizaram os aparelhos para desenvolver as atividades com os alunos de forma remota, já que as aulas presenciais nos polos ficaram suspensas para evitar a disseminação do novo coronavírus.

## Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

### DECRETO Nº 35.462 DE 16 DE MARÇO DE 2022

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
2901 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
2901.08.244.1.204.2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial  
3.3.90.30 - 0102 - Material de Consumo

**Total** **150.000,00**  
=====

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
2901 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
2901.08.422.2.160.2.274 - Coordenação e Execução das Políticas de Desenv. Social, Direitos Humanos, Juventude e Polít. Sobre Drogas. (ep)  
3.3.90.30 - 0102 - Material de Consumo

**Total** **150.000,00**  
=====

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de março de 2022

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**Pedro José de Albuquerque Pontes**  
Procurador Geral do Município

**Victor Pinheiro de Carvalho**  
Secretário de Governo e Participação Social (em Exercício)

**Felipe Martins Matos**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**Maira Rufino Fischer**  
Secretária de Finanças

### DECRETO Nº 35.463 DE 16 DE MARÇO DE 2022

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 1.854.885,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS  
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
2601.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária  
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3400 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO  
3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
3401.15.451.1.310.2.289 - Gestão do Controle Urbano  
3.3.90.37 - 0100 - Locação de Mão-de-obra

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER  
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife  
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Total** **1.854.885,00**  
=====

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3400 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO  
3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
3401.15.451.2.160.1.029 - Planejamento de Longo Prazo - Recife 500 Anos  
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
3401.15.451.1.313.1.564 - Regularização Fundiária  
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
3401.15.451.1.304.2.143 - Promoção da Mobilidade e Acessibilidade  
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna  
3.2.90.21 - 0100 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato

**Total** **1.854.885,00**  
=====

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de março de 2022

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**Pedro José de Albuquerque Pontes**  
Procurador Geral do Município

**Victor Pinheiro de Carvalho**  
Secretário de Governo e Participação Social (em Exercício)

**Felipe Martins Matos**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**Maira Rufino Fischer**  
Secretária de Finanças

### DECRETO Nº 35.464 DE 16 DE MARÇO DE 2022

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 6.587.544,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde

4.4.90.51 - 0114 - Obras e Instalações  
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Própria  
3.3.50.43 - 0114 - Subvenções Sociais  
4.4.50.42 - 0114 - Auxílios

**Total** **6.587.544,00**  
=====

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna  
3.2.90.21 - 0100 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato

**Total** **6.587.544,00**  
=====

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de março de 2022

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**Pedro José de Albuquerque Pontes**  
Procurador Geral do Município

**Victor Pinheiro de Carvalho**  
Secretário de Governo e Participação Social (em Exercício)

**Felipe Martins Matos**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**Maira Rufino Fischer**  
Secretária de Finanças

### DECRETO Nº 35.465 DE 16 DE MARÇO DE 2022

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES o crédito suplementar de R\$ 113.913,00 (cento e treze mil e novecentos e treze reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES  
6101.09.122.2.170.2.094 - Gestão das Ações do Rpps  
3.3.90.40 - 0649 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj

**Total** **113.913,00**  
=====

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES  
9000.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES  
9.9.9.0.00.0.1 - 0649 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL

**Total** **113.913,00**  
=====

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de março de 2022

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**Pedro José de Albuquerque Pontes**  
Procurador Geral do Município

**Victor Pinheiro de Carvalho**  
Secretário de Governo e Participação Social (em Exercício)

**Felipe Martins Matos**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**Maira Rufino Fischer**  
Secretária de Finanças

### DECRETO Nº 35.466 DE 16 DE MARÇO DE 2022

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES o crédito suplementar de R\$ 552.901,27 (quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e um reais e vinte e sete centavos), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES  
6101.10.122.3.104.2.075 - Gestão das Ações do Saúde-recife  
3.3.90.40 - 0650 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj

**Total** **552.901,27**  
=====

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES  
9000.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES  
9.9.9.0.00.0.1 - 0650 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL

**Total** **552.901,27**  
=====

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 16 de março de 2022

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**Pedro José de Albuquerque Pontes**  
Procurador Geral do Município

**Victor Pinheiro de Carvalho**  
Secretário de Governo e Participação Social (em Exercício)

**Felipe Martins Matos**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**Maira Rufino Fischer**  
Secretária de Finanças







## Engenheiro de Teste de Software

Nome	CPF	PONTUAÇÃO - FORMAÇÃO ACADÊMICA (0-100 PONTOS)	PONTUAÇÃO - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (0-100 PONTOS)
Ivan Valentim Santos	***.086.814.**	20	60
Leonildo Bezerra dos Santos Junior	***.095.544.**	0	0

## Operadores de Drones

Nome	CPF	PONTUAÇÃO - FORMAÇÃO ACADÊMICA (0-100 PONTOS)	PONTUAÇÃO - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (0-100 PONTOS)
Paulo Andresson Caetano	***.707.674.**	0	40
Emanuel Candido da Silva	***.060.974.**	0	10
João Francisco Ferrari Taboza	***.475.264.**	0	10
Bruno Alesxander Maia Soares	***.328.654.**	0	10
Valtercio Jose Nunes	***.488.034.**	0	0
Erlandson Monteiro Barros da Silva	***.585.424.**	0	0
Daniel Augusto Pimentel da Silva	***.565.184.**	0	0
Carlos Alberto de Oliveira	***.127.694.**	0	0
Alexandre Conceição Paiva	***.030.424.**	0	0
Newton Oliveira Braga	***.712.954.**	0	0
Flávio José Cavalcanti de Medeiros	***.260.404.**	0	0
Wanderlan de Freitas Gama	***.330.234.**	0	0
Heitor Nelson Braga da Cruz	***.637.774.**	0	0
Edil Mota Lins	***.168.114.**	0	0
Renato Pereira da Silva	***.684.324.**	0	0
Felipe Nascimento de Luna	***.368.564.**	0	0
Naftali Emidio da Silva	***.751.224.**	0	0
Paulo Victor Mendes Costa	***.135.464.**	0	0
Sandokan da Silva Xavier	***.682.234.**	0	0
Rogaciano Nunes Lopes Junior	***.013.224.**	0	0
Anátoli Pinho Reis Modesto	***.632.484.**	0	0
Matheus Rodrigues de Carvalho	***.116.524.**	0	0
Lucas Gomes de Brito	***.300.484.**	0	0
Pedro Albuquerque Cabral	***.812.994.**	0	0

## Programador de Software (DevOps)

Nome	CPF	PONTUAÇÃO - FORMAÇÃO ACADÊMICA (0-100 PONTOS)	PONTUAÇÃO - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (0-100 PONTOS)
Fabio Jose dos Santos Souza	***.250.285.**	0	20
Marlon Anderson Cesar da Silva	***.126.834.**	20	0

## Programador de Software (Full stack React Native)

Nome	CPF	PONTUAÇÃO - FORMAÇÃO ACADÊMICA (0-100 PONTOS)	PONTUAÇÃO - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (0-100 PONTOS)
Alisson Santos de Jesus	***.147.855.**	0	0
Gabriel Victor Gomes da Silva	***.739.954.**	0	0

## Programador de Software (PHP)

Nome	CPF	PONTUAÇÃO - FORMAÇÃO ACADÊMICA (0-100 PONTOS)	PONTUAÇÃO - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (0-100 PONTOS)
Matheus Johann Araújo	***.875.554.**	0	40
Isaias Santos Sousa	***.822.493.**	0	20
Kleyton Douglas Machado de Oliveira	***.542.874.**	0	0

Programador de Software (Python Django)  
Nenhum candidato foi habilitado para esta etapa.

Recife, 16 de março de 2022.

**Felipe Cadena Muniz**  
Presidente da Comissão da Seleção Simplificada, SEPLAGTD Nº 01-2022

**Secretaria de Saúde**

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
Secretaria de Saúde

**PORTARIA Nº 014/2022-GAB/SS, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988, resolve NOMEAR, como detentor de suprimento de fundos, em regime de adiantamento, do CAPS AD Luiz Cerqueira, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a servidora abaixo discriminada.

**Maria Cecília Costa, matrícula nº 104.612-8, Chefe de Setor de Unidade de Saúde, em substituição ao servidor Diego Anderson Ferreira Coutinho.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a contar de 3 de dezembro de 2021.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
Secretaria de Saúde

**PORTARIA Nº 013/2022-GAB/SS, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a servidora **Maria Cecília Costa, matrícula nº 14.612-8, Chefe de Setor de Unidade de Saúde, a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros, CAPS AD Luiz Cerqueira, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, em substituição ao servidor Diego Anderson Ferreira Coutinho.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a contar de 3 de dezembro de 2021.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
Secretaria de Saúde

**PORTARIA Nº 015/2022-GAB/SS, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

A Secretária de Saúde do Recife, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I, IV e V do art. 61 da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Dispensar a servidora abaixo qualificada da atribuição de Controlador Interno da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde:

**Juliana Maria Oriá de Oliveira**  
CPF Nº \*\*\*.134.584\*\*

**Art. 2º** - Designar a servidora abaixo qualificada para atribuição de Controlador Interno da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde:

**Juliana Cristina Borges de Melo**  
CPF Nº \*\*\*.900.384\*\*  
E-mail: juliana.borges@recife.pe.gov.br  
Cargo: Gerente Geral de Planejamento e Orçamento  
Tipo de vínculo: Servidor Cedido

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 167/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**  
**OBJETO:** Aquisição de fitas adesivas, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
**FORNECEDOR:** Empresa SOMAFESTAS COMERCIO DE PRODUTOS PARA FESTAS E DESCATÁVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.706.569/0001-63, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais).  
**VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar de 04 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2022 – CPLM, Processo Licitatório nº 003/2022, **MARCELLA DE BRITO ABATH** - Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 172/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalar (FOTOTERAPIA, ASPIRADOR, CAPACETE), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
**FORNECEDOR:** Empresa QUIKBUM E-COMMERCE EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 30.323.616/0001-64, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 02, 03, 05 e 06, com valor global de R\$ 38.869,95 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e nove centavos), R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais), R\$ 12.956,65 (doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), respectivamente. **VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar de 08 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 040/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 040/2021. **ARISTIDES VITORINÓ DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 171/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**  
**OBJETO:** Aquisição de Calças Unisex, para atender as necessidades do Centro de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
**FORNECEDOR:** Empresa HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 12.028.801/0001-44, vencedora nos Itens 01 dos lotes 01 e 02, com valor global de R\$ 105.408,72 (cento e cinco mil, quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos) e R\$ 35.094,56 (trinta e cinco mil, noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), respectivamente. **VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar a partir 08 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 068/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 068/2021. **MARCELLA DE BRITO ABATH** - Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

**Secretaria de Educação**

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 438 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 14/2004 de 05/10/2004; e,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 032/2022 do Conselho Municipal de Educação – CME;

## RESOLVE:

I. Encerrar as atividades de Educação Infantil:  
CENTRO EDUCACIONAL DA CRIANÇA, Inscrição nº P. 010.123, situado na Rua Lauro de Souza, nº 270, Campo Grande, Recife/PE, credenciada através da Portaria nº 2017 de 11 de dezembro de 2019, publicada no DOM nº 145 de 12 de dezembro de 2019.

II. Encerramento das atividades em 25 de maio de 2021.

**PORTARIA Nº 439 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando supostas irregularidades apontadas na Comunicação Interna nº 12/2019, proveniente da Divisão de Convênios, referente à Escola Municipal Júlio de Oliveira,

## RESOLVE:

**Art.1º.** Instaurar Sindicância nº 02/2022 objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, composta pelas seguintes servidoras:

**ANNE JANAINA FERREIRA SILVA DE ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 62.645-7 (ENCARREGADA);**  
**ANDRÉA PATROCÍNIO DE OLIVEIRA LIRA, MATRÍCULA 61.833-8;**  
**ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE, MATRÍCULA Nº 44.856-8;**  
**MARIA ELIOMAR TAVARES DE ARAUJO, MATRÍCULA Nº 72.613-0.**

**Art. 2º.** Estipular o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO DA COSTA AMANCIO**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 440 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o ofício nº. 02/26.01.2022 da SEDUC/SEAF/GGGR/Gerência Regional 2 Nordeste,

## RESOLVE:

I- Lotar o Professor I **SILVANA TEREZA DE LIRA BEZERRA, mat. 88.829-7**, na Creche Escola Municipal Alto do Mandu, RPA-03, Criada pelo Decreto Nº 33.464 de 11.03.2020, publicado no DOM nº 027/12.03.2020, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2022, em razão da Portaria nº 446 de 03 de março de 2022, DOM nº 032/05.03.2022, do Excelentíssimo Senhor Prefeito;

II- Autorizar ao Professor I **SILVANA TEREZA DE LIRA BEZERRA, mat. 88.829-7**, da Creche Escola Municipal Alto do Mandu, RPA-03, Criada pelo Decreto Nº 33.464 de 11.03.2020, publicado no DOM nº 027/12.03.2020, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período 01 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 441 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento de 08.02.2022 da SEDUC/SEAF/GGGR/Divisão de Pessoal e os ofícios nº. 19/07.02.2022 e 21/08.02.2022 da Creche Escola Municipal Alto do Mandu,





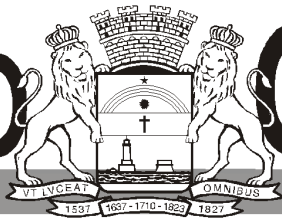












## Retomada de grandes eventos

As expectativas de relaxamento das medidas de contenção da covid-19 e o impacto dessa flexibilização na retomada de grandes eventos foram o tema de um discurso proferido pelo vereador Marco Aurélio Filho (PRTB) nesta terça-feira (15). Durante a reunião plenária da Câmara do Recife, o parlamentar subiu à tribuna da Casa para tratar de uma revisão das medidas preventivas que será anunciada pelo Governo de Pernambuco, o que deve abrir caminho para o planejamento dos próximos festejos juninos da capital.

Marco Aurélio Filho é o presidente da Comissão Especial da Câmara que discutiu, no ano passado, a retomada dos grandes eventos no Recife. “Tivemos um compromisso, na Comissão, de que quando o mapa estivesse todo verde nós iri-

amos retomar esse debate. Hoje, o Governo do Estado irá anunciar novas flexibilizações e estamos na expectativa para que a gente possa avançar ainda mais e os grandes eventos possam ser retomados. Esta Casa e a Comissão estiveram sempre ao lado desses trabalhadores”, comentou o parlamentar.

O vereador afirmou que o debate sobre o São João vai ser tratado em uma audiência pública que deve ocorrer em breve. “Iremos discutir, sem dúvidas, o maior São João da cidade do Recife. Queremos ajudar a Prefeitura a realizar uma grande festividade, um grande ciclo junino. Inclusive, queremos sugerir a descentralização desse polo de São João para que possamos ocupar o Recife Antigo, que hoje é uma das prioridades da gestão. Imaginem, por exemplo, poder fazer um festival de quadrilha

no Cais da Alfândega e um grande forro pé-de-serra na praça do Arsenal. Isso é ocupar o centro como ele, de fato, deve ser ocupado”.

Marco Aurélio Filho não deixou de fazer uma defesa da suspensão da obrigatoriedade do uso de máscaras faciais em locais abertos, já adotada em outras cidades brasileiras. “Pelo menos 14 capitais já abandonaram ou marcaram a data para abandonar a obrigatoriedade do uso de máscaras faciais em locais abertos”.

**Cultura e economia** - A escolha do Recife como “cidade da música” pela Organização das Nações

Marco Aurélio Filho falou das expectativas frente à diminuição dos casos de covid-19



Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) no ano passado também foi mencionada pelo vereador na ocasião. De acordo com ele, o título é uma oportunidade para movimentar o cenário cultural recifense. “Recife foi intitulado pela Unesco como Cidade Criativa da Música. Nesse sentido, também estamos propondo que a Prefeitura possa realizar no segundo semestre um Festival Recife Cidade da Música, nos moldes do Festival de Verão de Salvador”.

## Em memória de Marielle



Dani Portela questionou quem foram os mandantes do crime

A memória de Marielle Franco foi exaltada em discurso feito pela vereadora Dani Portela (PSOL) durante a reunião Ordinária da Câmara do Recife, nesta segunda-feira (14). Ela lembrou os quatro anos do assassinato da então vereadora da cidade do Rio de Janeiro e do motorista Anderson Gomes, mortos a tiros, num atentado, no centro da capital fluminense. A parlamentar cobrou das autoridades respostas para o crime, indagando: “Quem mandou matar Marielle e Anderson?”.

Dani Portela lembrou a atuação

de Marielle Franco em defesa do povo negro, das pessoas LGBTQIA+, e das mulheres, em especial as que vivem na periferia. Dani Portela chamou atenção para a baixa representatividade que as mulheres negras ainda têm na política brasileira ocupando apenas 2,3% das 594 vagas do Congresso Nacional. “Nas últimas eleições, em 2020, 53% dos municípios do país não elegeram nenhuma mulher negra, só que, segundo o censo, somos 67% deste país”, afirmou.

Por fim, Dani Portela falou do legado deixado pela vereadora assassinada em 2018. “Marielle Franco, uma vereadora como nós, foi interrompida, mas não silenciada. Muitas vezes se levantaram porque Marielle floresceu. Tiraram uma flor do nosso jardim, podem tirar uma, duas ou três, mas não vão deter a primavera inteira. A primavera chegou e somos nós”, concluiu a parlamentar.

## Obras nos quiosques da orla



Zé Neto destacou o início dos serviços de requalificação

As obras de requalificação dos quiosques da orla de Boa Viagem, Zona Sul da cidade, foram tema do pronunciamento do vereador Zé Neto (PROS) durante a reunião Ordinária da Câmara do Recife desta segunda-feira (14). Ele contou que, na última sexta-feira, acompanhou o prefeito João Campos na fiscalização do serviço, que também vai incluir a requalificação dos banheiros e do calçadão da orla.

Mais de dez milhões de reais de recursos próprios da Prefeitura estão sendo investidos no serviço. “Esta obra, além de esperada pelos recifenses e barraqueiros de coco,

é uma preocupação da gestão municipal em equipar e repaginar um dos nossos principais cartões postais, a orla da praia urbana mais bonita, em linha reta, do Brasil. A medida também será importante para o turismo na nossa cidade e para o comércio local”, reforçou o vereador.

Zé Neto é presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Obras da Câmara do Recife e vem acompanhando de perto o projeto. “Posso afirmar que a intervenção era de fato urgente. Será executada considerando a segurança, a funcionalidade, a durabilidade, e a acessibilidade dos quiosques, e tem um prazo de 15 meses para ser totalmente entregue à população. Ao longo deste período, continuaremos acompanhando a obra e colaborando para que o trabalho avance e atenda às demandas das recifenses e dos recifenses”, afirmou.

